

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo**

**PERFIS DA ÁREA & PADRÕES DE QUALIDADE**

**Expansão, Reconhecimento e Verificação Periódica dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo**

**INTRODUÇÃO**

**HISTÓRICO**

- Condições de Ensino Oferecidas pelos Cursos de Arquitetura e Urbanismo
- Fenômeno do Barateamento

**PERFIS DA ÁREA**

- Natureza da Profissão de Arquiteto e Urbanista: Habilitação Única de Caráter Nacional

**PADRÕES DE QUALIDADE**

- Requisitos para a Abertura e Funcionamento dos Cursos
- Trabalho Final de Graduação: Exame de Qualificação
- Diretrizes Curriculares Gerais: Conteúdos Mínimos – Portaria 1770/94

**ROTEIROS DE VERIFICAÇÃO**

- Autorização para Abertura de Cursos

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS**

## INTRODUÇÃO

Considerando que os **perfis da área** e os **padrões de qualidade** são fundamentais para a apresentação e análise dos pedidos de **autorização** para abertura de novos cursos, de **reconhecimento** daqueles que estão em implantação e de **verificação periódica** dos que já se encontram em funcionamento, a CEAU, em resposta às necessidades prementes de análise dos pedidos de abertura de cursos novos em instituições isoladas, apresenta ao Conselho Nacional de Educação documento sistematizando contribuições anteriores e novas propostas para o trabalho a ser realizado .

Os pedidos de novos cursos se inscrevem na análise da expansão de cursos de arquitetura e urbanismo no país e dentro do processo em curso de avaliação e fortalecimento dessa área de ensino superior . Eles vêm se juntar a um número ainda desconhecido de outros novos cursos decorrentes da autorização de novas universidades nos últimos anos\*<sup>1</sup> .

O processo de avaliação da área de ensino de Arquitetura e Urbanismo está estruturado em quatro tempos: reconhecimento da área, auto avaliação conjunta da área, avaliação interna dos cursos e avaliação externa dos cursos e dos estudantes a se formarem .

O primeiro tempo, iniciado em 1990, consistiu no **reconhecimento** (*estado da arte*) da área a partir do Inventário dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo conduzido pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura - ABEA. A oportunidade de ver o outro e ver-se a si próprio preparou e abriu caminho para um segundo tempo de **auto avaliação**. As conclusões da etapa de auto avaliação conjunta da área de ensino, desenvolvida com os cursos previamente e durante os Seminários Regionais e Nacional, realizados no período de 1993 a 1994, subsidiaram a definição dos padrões de qualidade e o enunciado dos requisitos estabelecidos para a abertura e funcionamento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, e referenciados na publicação "**Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Condições & Diretrizes**" \*<sup>2</sup>

O período de 95 a 96 correspondeu à **avaliação interna** de todos os cursos - em implantação (32 cursos) ou em funcionamento (53 cursos). Cada um deles, num total de 85 cursos existentes no país, teve a oportunidade de reavaliar internamente seu projeto pedagógico e a correspondente prática acadêmica, para poder "**redesenhar**" seu currículo pleno, adequando-o às exigências decorrentes de uma nova base legal expressa nas Diretrizes Curriculares e Conteúdos Mínimos de 1994, e na nova legislação para o ensino superior (LDB).

A **avaliação externa** - quarto tempo a ser realizado, tem duas vertentes: uma, correspondente à **verificação periódica dos cursos**, a outra, **ao exame anual de qualificação dos alunos concluintes** - Trabalho Final de Graduação .

As **necessidades diagnosticadas** e a **natureza da profissão de arquiteto e urbanista** definem as exigências para a educação escolarizada dos arquitetos e urbanistas e estabelecem padrões de qualidade para o ensino na área. Para tanto, foi fundamental a contribuição das entidades profissionais, de ensino e de estudantes. A legislação que regulamenta a profissão foi considerada de maneira a atender às exigências legais a ela

---

<sup>1</sup> Os dados da CEAU indicam, somente no ano de 1995 , um crescimento de 15% de novos cursos de arquitetura e urbanismo, oferecidos por universidades recém autorizadas .

<sup>2</sup> CEAU - Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo. Amorim, L.M.E.; Claro, A; Meira, M.E.; Silveira, R.P.G. "**Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Condições & Diretrizes**". SESu/MEC, Brasília-DF, 1994.

atinentes. A história da profissão serviu para reafirmar as características que ao longo dos milênios marcaram o trabalho dos arquitetos e urbanistas - das mais remotas civilizações aos dias de hoje - e que podem ser constatadas no acervo edificado, no desenho das cidades, em obras de arte e em documentos que fazem parte do patrimônio da humanidade.

Os dois primeiros tempos deste processo de avaliação conjunta contribuíram, ainda, para a definição das novas diretrizes curriculares presentes na Portaria Ministerial n.º 1770 de 21 de dezembro de 1994, onde **conteúdos, diretrizes e condições essenciais**, e portanto, exigíveis para todos os cursos de arquitetura e urbanismo, estão enunciados de maneira a preservar as **características da profissão**, as **exigências legais** da regulamentação profissional e o **referencial de qualidade** necessário à educação e ao exercício profissional dos arquitetos e urbanistas.

As diretrizes curriculares estabelecem um princípio essencial: **os conteúdos devem ser necessariamente oferecidos em condições adequadas**. Assim, por exemplo, sendo Informática matéria obrigatória para os alunos, obrigatória é a existência de computadores disponíveis para os estudantes .

O objetivo é a recuperação das condições materiais dos cursos, superando o **fenômeno do “barateamento”** detectado que compromete a essência do ensino de arquitetura e urbanismo. Considerando o longo período em que os cursos ficaram relegados, as IES, públicas ou privadas, devem considerar a área nas suas prioridades, redirecionando os investimentos dentro de uma proposta compensatória. Por outro lado, a CEAU vem desenvolvendo esforços junto à SESu/MEC para apoiar os Cursos no que se refere à adequação de laboratórios, bibliotecas e à educação continuada de professores, especialmente nas áreas de informática, conforto ambiental, tecnologia da construção e do urbanismo, e técnicas retrospectivas.

A área apresenta demanda expressiva e crescente no vestibular. Ainda que os cursos apresentem retenção e evasão, verifica-se pela relação candidato/vaga no vestibular que os jovens buscam cada vez mais os cursos de Arquitetura e Urbanismo. Talvez este interesse crescente guarde relação com as características da profissão e com os temas por ela tratados - ao menos no imaginário que a sociedade tem da profissão. Por outro lado, esta ociosidade nas IES privadas provoca a concorrência entre elas, tendo como pré-requisito a qualidade do projeto pedagógico, instalações e equipamentos necessários, adequados e disponíveis para o uso de professores e alunos.

Aquelas Instituições de Ensino Superior de Graduação em Arquitetura e Urbanismo que mantiverem cursos sem condições de oferecimento com garantia de qualidade, terão mais cedo ou mais tarde de fechar seus cursos, em especial pela concorrência em função do prestígio que cada Instituição pode ostentar. Já é possível perceber rearranjos no “mercado”, com movimento de alunos e professores em busca da qualidade. Uma instituição se destaca pelo desempenho de alunos e professores em atividades de ensino, pesquisa e extensão, mencionadas em publicações, premiadas, incluídas em exposições, e referidas em outras formas de avaliação do trabalho da comunidade acadêmica e dos seus egressos. No caso dos arquitetos e urbanistas, concursos, júris, prêmios e exposições são indicadores de prestígio, tão característicos no meio profissional, quanto nas avaliações no âmbito da escola.

A avaliação anual e de caráter nacional dos trabalhos finais de graduação dos formandos de arquitetura e urbanismo, com a exposição em circuito nacional de uma mostra dos 25 melhores e mais representativos trabalhos apresentados a cada ano, constitui um dos mais expressivos indicadores de prestígio das instituições e dos professores orientadores premiados; mobiliza internamente todas as IES que oferecem Cursos de Arquitetura e Urbanismo e que, anualmente, para participar do concurso, avaliam e selecionam a produção de seus formandos. Esta irá ser cotejada, primeiro regionalmente, e em seguida, após a seleção do júri regional, a nível nacional por um outro corpo de jurados. A partir dos trabalhos relativos ao ano

de 1995 os resultados passam a ser divulgados também em forma de CD-Rom. Para o formando representa um cartão de visitas para a vida profissional e um rito de passagem avaliativo das suas condições de exercício profissional. Para toda a área é uma oportunidade ímpar de avaliar anualmente o conjunto da produção de todos os cursos.

A área de ensino de Arquitetura e Urbanismo se antecipou às determinações legais (Lei 9131/95), que estabeleceram para o ensino superior, a partir de 1996, um exame dos alunos ao final de curso, e desde 1994 incluiu, entre as exigências curriculares obrigatórias para todos os cursos e alunos formandos, a realização do Trabalho Final de Graduação.

## HISTÓRICO

Para encaminhar a revisão do currículo mínimo do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, a CEAU coordenou no período de fevereiro de 93 a setembro de 94 um processo de reflexão e de avaliação baseado em exame aprofundado da problemática educacional na área.

Os trabalhos da CEAU durante o ano de 1993 tomaram por base, entre outros, os estudos em andamento na Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura - ABEA, notadamente dados e informações do Inventário dos Cursos, Escolas e Faculdades de Arquitetura e Urbanismo, realizado com o apoio do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. Foram ainda considerados dados e informações do Conselho Federal de Educação - CFE, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto - SESu/MEC, além de documentos de entidades profissionais de arquitetos, Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB e Federação Nacional de Arquitetos - FNA, e do Sistema de Fiscalização Profissional CREAs / CONFEA. A legislação e as questões enunciadas pelos estudantes de arquitetura e urbanismo através de sua Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura - FENEA, foram também analisadas, resultando em diagnóstico preliminar da área, apresentado no **Relatório 1993 (CEAU - CEE / SESu / MEC)**.

Tendo em vista o quadro de ensino de arquitetura e urbanismo observado, a CEAU definiu como prioridade de ação para o ano de 1994, a realização de cinco Seminários Regionais (Natal, Cuiabá, Porto Alegre, Vitória e São Paulo) e um Seminário Nacional (Brasília) com o objetivo de promover discussão nacional sobre aperfeiçoamento de uma política nacional de educação do arquiteto e urbanista, que pudesse ter seus reflexos na qualidade de ensino, na produção científica e tecnológica e no mercado de trabalho, buscando sempre estimular a integração do sistema educacional com o desenvolvimento econômico e social.

Participaram deste processo **vinte e duas Universidades Federais**: Rio Grande do Norte, Pará, Brasília, Paraíba, Pernambuco, Santa Catarina, Piauí, Rio de Janeiro, Viçosa (MG), Fluminense, Mato Grosso, Pelotas (RS), Minas Gerais, Juiz de Fora (MG), Rio Grande do Sul, Ceará, Uberlândia (MG), Santa Maria (RS), Bahia, Paraná, Alagoas, Espírito Santo; **cinco Estaduais e duas Municipais**: Estadual de Tocantins, Estadual do Maranhão, USP - São Paulo, USP - São Carlos, Estadual Paulista - UNESP, Taubaté (SP), Regional de Blumenau (SC); **quinze Universidades Privadas**: da Amazônia (UNAMA), Luterana do Brasil - ULBRA/AM, Luterana do Brasil - ULBRA/RS, Univ. de Formação, Educação e Cultura - UNIFEC (S. Caetano/SP), Regional de Campanha (RS), São Judas Tadeu (SP), Paulista - UNIP (SP), Vale do Rio dos Sinos (RS), Católica de Goiás, Gama Filho (RJ), Mackenzie (SP), PUC - Paraná, PUC - Campinas, de Marília - UNIMAR (SP), de Guarulhos (SP); e **nove Isoladas Privadas**: Fac. Arquitetura e Urbanismo São José do Rio Preto (SP), Fac. Belas Artes (SP), Fund. Armando Álvares Penteado - FAAP (SP), Centro de Ensino Superior Plínio Mendes dos Santos - CESUP (MS), Sociedade de Educação Ritter dos Reis (RS), Sociedade Educacional

da Grande Dourados - SOCIGRAN (MS), Faculdades Integradas Vale Paraibana (SP), União das Faculdades Franccanas - UNIFRAN (SP), Faculdades Anhembí Morumbi - FAM (SP), num total de **cinquenta e três instituições de ensino superior do conjunto das setenta e três que ofereciam em 1994 cursos de arquitetura e urbanismo**. Envolveu mais de duzentos participantes entre dirigentes de cursos, direções de unidades, coordenadores de curso, chefes de departamentos e representações estudantis.

Os eventos contaram com a presença de reitores e pró-reitores; diretores de centros universitários; presidentes de Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; presidentes de departamentos do Instituto de Arquitetos do Brasil e de Sindicatos de Arquitetos. Participaram ainda dos trabalhos o presidente da ABEA; o Coordenador e Vice Coordenador das Comissões de Especialistas de Ensino da SESu/MEC ; os presidentes da FENEA, do IAB-DN, da FNA e do CONFEA.

As questões relativas aos currículos, já em discussão na maioria dos cursos, enunciaram a necessidade da revisão do currículo mínimo em vigor. Das discussões ocorridas, a CEAU sistematizou as contribuições num primeiro documento apresentado ao Seminário Nacional (UnB - set/94), que foi analisado, debatido, e formalizado na proposta do novo currículo a seguir aprovado ( Portaria 1770/94 - SESUMEC) .

## **Condições de Ensino oferecidas pelos Cursos de Arquitetura e Urbanismo**

Os objetivos dos Seminários sobre Acompanhamento Institucional do Ensino de Arquitetura e Urbanismo, realizados no período de maio a agosto de 1994, em cinco regiões do país - Nordeste, Centro-Oeste/Norte, Sul, Leste e São Paulo , foram:

- propiciar a apresentação e discussão dos principais problemas identificados pelos Cursos para a educação do arquiteto e urbanista;
- subsidiar a SESu/MEC para definição de políticas de modo a superar deficiências nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo; e
- estimular a auto-avaliação conjunta das condições de ensino oferecidas pelos cursos de Arquitetura e Urbanismo.

A CEAU elaborou um roteiro para as discussões, encaminhado a todos os cursos para orientar as apresentações e os debates nos Seminários. Os participantes apresentaram as informações solicitadas sobre currículo, estrutura dos departamentos, desempenho estudantil e infra-estrutura do ensino.

De maneira geral, além da especificidade de cada Curso - cada um tem um quadro de necessidades e reivindicações próprio, há uma inadequação dos espaços atualmente ocupados. Propiciar condições físicas para que a produção discente e docente se realize nas dependências da Universidade é reivindicação geral.

Um dos temas do roteiro enviado aos cursos antes dos Seminários Regionais de Acompanhamento Institucional, tratou da questão da evasão e retenção de alunos. **Os indicadores apresentados revelam que expressiva retenção por reprovação se dá nas disciplinas de matemática e física.** Os dados são preocupantes pela repercussão da repetência nos índices de retenção e evasão de alunos. À primeira vista poderia parecer uma falta de aptidão de boa parcela dos estudantes para estas matérias. No entanto, os altos índices de reprovação nem sempre atingem disciplinas que têm como instrumental básico a matemática e a física; não se verificam, por exemplo, reprovações elevadas em estabilidade das construções ou sistemas estruturais. Por outro lado, cursos que transformaram as ementas de física e em seu lugar oferecem conforto ambiental, englobando o próprio programa da física, não mais apresentaram reprovação significativa.

Estas constatações levam à conclusão de que o **método de abordagem, e não o conteúdo** daquelas matérias cria dificuldades aos estudantes. Depoimentos de professores das diversas disciplinas de sistemas estruturais, concreto armado, estruturas de aço e madeira, confirmam o fato, quando afirmam não identificar deficiências expressivas de conhecimentos de física ou matemática em seus alunos. **Procedimentos didáticos inaceitáveis** verificam-se com surpreendente repetição nos cursos, quando se constata, por exemplo, a existência destas disciplinas - física e matemática - que sistematicamente reprovam 50% a 60% dos alunos, e que assim permanecem, semestre após semestre, sem que nenhuma providência seja tomada ou exigida.

Todos os cursos são **oferecidos em cinco anos**. No entanto os dados demonstram que a **média nacional de conclusão do curso dá-se em torno de seis a sete anos**, ou seja, não há em realidade condições para integralizar o curso no tempo proposto no currículo pleno de cada curso. É fundamental impedir que cursos que indicam prazos de cinco anos para integralização, apresentem como tempo médio de permanência dos alunos seis e sete anos, debitando o ônus da falta de condições de espaços, horários, equipamentos, professores, funcionários, títulos e periódicos, atividades de pesquisa e extensão e políticas de capacitação, no desempenho dos estudantes.

**Currículos excessivamente extensos, cargas horárias totais dos cursos que obrigam muitas vezes o estudante a matricular-se em disciplinas que ocupam freqüentemente patamares superiores a 40 horas-aula semanais**, impedem um desenvolvimento adequado dos estudos e acabam por prolongar desnecessariamente a permanência dos alunos no curso.

A diferença entre o número de alunos que ingressam e aqueles que concluem o curso é expressiva, embora não tenha sido possível perceber os percentuais de retenção e evasão, uma vez que as Coordenações de Curso, na maior parte dos casos, não chegam a fazer o acompanhamento dos estudantes de forma sistematizada.

O reforço às Coordenações de Curso é imprescindível de maneira a garantir a integração das disciplinas da grade curricular e otimizar a carga de trabalhos passada aos alunos, contemplando eqüitativamente os diversos níveis do conhecimento essencial ao Arquiteto e Urbanista e culminando com o Trabalho Final de Graduação.

Quanto à **retenção** em decorrência da **falta de condições de infra-estrutura e dificuldades nos horários**, ela é disfarçada por um "pseudo" grau de exigência do curso, subentendido na reprovação, quando em verdade reflete a **falta de condições de integralização**, pela ausência de **oferta de meios e condições adequados ao desempenho dos alunos e dos professores**.

Alguns aspectos já haviam sido detectados pela CEAU, que promoveu ações para superar as carências. Um exemplo é o Programa de Informatização do Ensino de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, antecedendo a exigência curricular da matéria, com três configurações básicas variáveis de acordo com o número de alunos a serem atendidos, e que a SESu/MEC priorizou em 1994. O financiamento do Programa de Informatização, destinado às IFES, obteve a adesão expressiva da totalidade dos cursos existentes, resultando na aprovação, pela SESu/MEC, das solicitações efetivadas nas configurações preconizadas. Infelizmente, os recursos assignados ao Programa de Informatização e liberados pela SESu, não chegaram a todos os seus destinatários - os Cursos de Arquitetura e Urbanismo. Aqueles cursos cujas instituições respeitaram os objetivos do programa quanto à aplicação de recursos demonstram, hoje, um quadro extremamente dinâmico de desenvolvimento da matéria, com processos de animação e envolvimento de alunos e professores e resultados visíveis na produção.

É possível constatar que as instituições privadas têm investido significativamente mais que as federais na introdução da informática em seus cursos. Esta decisão na aplicação de recursos

é necessária porque a concorrência entre cursos, especialmente no Estado de São Paulo, obriga a oferecer aquilo que está sendo procurado pela maioria. A prioridade para a informática consta nos investimentos das IES privadas, estimulando-as a investir na área, uma vez que estes investimentos compõem a planilha de definição das mensalidades.

**As direções dos cursos e suas mantenedoras devem refletir seriamente sobre o currículo que exigem seja cumprido e as condições de tempo, de espaço físico, de meios como laboratórios e bibliotecas, que oferecem aos estudantes para que possam integralizá-lo.** A etimologia da palavra responsabilidade nos ensina que *res* significa coisa e *sponsa*, casar. Portanto, é imprescindível casar com a coisa, ou seja assumir responsabilidade: diretor, dirige; chefe, chefia; coordenador, coordena; professores, alunos e funcionários produzem e, por fim, mantenedora, pública ou privada, **mantém**.

## **O Fenômeno do Barateamento**

A evidência do fenômeno do barateamento nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo está presente, não só na carência de espaços adequados ao trabalho de professores e alunos, ausência ou insuficiência de equipamentos básicos, currículos extensos, fragmentados e carregados de disciplinas, como também na própria capacitação de professores comprometendo, portanto, o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na graduação.

Um dos **problemas fundamentais** no quadro atual do ensino de Arquitetura e Urbanismo é a **dissociação existente entre ensino de projeto e o ensino da arte de construir**. A atividade de construção faz parte do “*métier*” do arquiteto, de suas atribuições legais e de sua história como profissão. Esta carência insere-se no contexto do fenômeno de “barateamento” dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.

Existem **matérias do Currículo que não devem ter seus conteúdos ministrados sem que se propiciem práticas experimentais aos estudantes**. Esta necessidade está estreitamente relacionada com as próprias habilidades que devem ser desenvolvidas no curso. Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, embora possam genericamente compartilhar certos espaços com outros cursos, necessitam de espaços qualificados, de uso exclusivo, a fim de que os estudantes possam desenvolver seus trabalhos de concepção, sem a interferência de atividades adversas ao curso. Dentre estes espaços está o Atelier (Sala) de Projetos, que não pode ser aceito como resumindo-se a uma sala com pranchetas de desenho, mas que deve ser um espaço de domínio do estudante, onde os temas em andamento possam ser objeto de exposição, de apresentação e de discussão de casos. Um espaço que proporcione estas condições não pode ser compartilhado por outros cursos.

Há consenso da **desatualização e da carência de livros, documentos e periódicos disponíveis para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo**. Observou-se, também, que **não há pessoal de apoio e condições físicas adequadas ao funcionamento das bibliotecas existentes**. A existência de bibliotecas setoriais para a área de Arquitetura e Urbanismo foi considerada a mais apropriada, levando-se em conta sua especificidade, principalmente em relação ao acervo documental.

É preciso fazer as IES assumirem como sua a responsabilidade de oferecer condições de integralização de seus próprios currículos plenos, nos prazos por ela indicados.

A inexpressividade, tantas vezes apontada, da produção - pesquisa e extensão na graduação de arquitetura e urbanismo - é também, em grande parte, expressão do fenômeno do barateamento. **A desqualificação de um “saber” da Arquitetura e Urbanismo**, próprio e intrínseco a ela, e que não é levado em conta pelos grupos de pesquisadores de áreas cujo “*métier*” é a própria pesquisa - grupos estes hegemônicos nas agências de fomento e, em geral, nas próprias administrações centrais das respectivas IES - conforma um quadro de

## **exclusão da pesquisa no campo da arquitetura e urbanismo de um conjunto de estudos considerados relevantes.**

As dificuldades daí advindas vão desde recursos reduzidos para a área, passam pela desestruturação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e ainda impedem a iniciação e formação de novos pesquisadores. Estas são barreiras muitas vezes intransponíveis para os grupos emergentes e, o mais grave, desobrigam as IES de empreender esforços sinceros para estimular a pesquisa; inclusive, disponibilizando investimentos para reverter o quadro de pouca produção.

**A “impressão” difusa de que não é importante a pesquisa em Arquitetura e Urbanismo serve de alegação para que não sejam ofertados espaços, equipamentos, funcionários técnicos-administrativos, tempo remunerado, e outras condições essenciais ao desenvolvimento do trabalho de alunos e professores** e às atividades de produção de novos conhecimentos através de pesquisas. Os mais prejudicados são os estudantes de Arquitetura e Urbanismo, pois lhes é retirada a possibilidade de se educarem para aprender a resolver problemas num mundo em permanente e rápida mudança.

É necessário reafirmar o preceito constitucional da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão na graduação de arquitetura e urbanismo, entendida esta como uma atitude frente ao conhecimento e ao aprendizado .

Quando as Instituições de Ensino Superior-IES optam por, através de concursos, conseguir professores titulados como mestres ou doutores, relegam a segundo plano programas internos e condições de acesso de seus professores à capacitação docente. A falta de políticas institucionais internas que objetivem a educação continuada de seus professores dificulta a ampliação das oportunidades de pós-graduação, e por conseqüência prejudica a formação de novos mestres e doutores, desmotivando especialmente os docentes ainda não titulados

Todas as instituições, públicas e privadas, estão exigindo titulação de seus professores. Ao mesmo tempo, constata-se que o número e as características dos cursos oferecidos não respondem às necessidades. O pequeno número de Cursos de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo conduz à busca de titulação em áreas que nem sempre correspondem às aspirações do professor e menos ainda aos interesses e necessidades do próprio curso. Ao mesmo tempo cria privilégios diferenciados para os que obtém a titulação. Há tratamento desigual com relação aos que conseguem se titular com afastamento e os que permanecem em atividade docente, penalizando os últimos. Nas IES públicas vão se formando castas diferenciadas pelo título que, muitas vezes, não assegura mérito. Desconsidera-se portanto, a existência de docentes com mérito profissional que não possuem títulos de pós-graduação. É o prestígio acadêmico que está em jogo. Já nas IES privadas, a perda do emprego é a ameaça mais constante. Um tempo, muitas vezes insuficiente, é dado ao professor para que este se titule em paralelo às suas atividades normais de magistério. Raras vezes os docentes conseguem licença de suas atividades e, freqüentemente, quando a conseguem, é sem remuneração.

Algumas iniciativas devem ser tomadas no sentido de facilitar ao professor a sua titulação: maior agilidade na criação de novos mestrados e doutorados específicos para a área, reconhecimento do trabalho projetual do arquiteto e urbanista como produção intelectual, acesso direto ao doutorado.

A conjugação de esforços, em âmbito regional, para a organização de cursos de Pós-Graduação com módulos itinerantes, integrando instituições universitárias que individualmente não teriam condições imediatas de os oferecer, privilegiaria regiões que não contam com nenhum tipo de oferta de pós-graduação .

No campo da educação continuada o estímulo deve ser dado à preparação didático-pedagógica de arquitetos/professores com o apoio da área de Educação, através de encontros locais, regionais e nacionais sobre Metodologia do Ensino Superior. Ao mesmo tempo, deve-



se reunir esforços para ampliar a reflexão sobre a prática do ensino de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo e outras específicas da área .

No que se refere ao regime de trabalho, a pouca permanência na Escola é comum a todos os regimes. Uma das justificativas para a pouca permanência de professores e alunos é a falta de condições físicas adequadas à produção do seu trabalho extra-classe. No entanto, observou-se que, na medida em que a permanência dos corpos docente e discente é descuidada, a reivindicação por melhores condições de trabalho é mínima, contribuindo para que as más condições se perpetuem.

Observa-se um sucateamento das instalações existentes nas IES públicas, uma vez que os recursos de manutenção nem sempre são previstos no orçamento. Deverão ser priorizados recursos para reparo, atualização e implantação de recursos didáticos nas escolas.

A CEAU considera relevante para a melhoria dos padrões de desempenho da área, a promoção de campanha de esclarecimento a respeito das necessidades, especificidades e características da área de Arquitetura e Urbanismo, capaz de auxiliar na reversão do quadro de “barateamento” apontado.

## PERFÍS DA ÁREA

### **Natureza da Profissão de Arquiteto e Urbanista** **Habilitação única de caráter nacional**

Os registros históricos nos permitem constatar que o Código de Hamurabi, Rei da Babilônia em 2083 antes de Cristo, já previa, nos seus artigos 229 e 230, penas para os crimes do exercício profissional dos arquitetos\*. Há mais de 4000 anos, portanto, a sociedade, a seu tempo e à sua maneira, controla a profissão. Este documento histórico deixa bem claro que a necessidade de regulamentação nos foi exigida pela sociedade e não construída como defesa corporativa do mercado de trabalho.

O exercício profissional dos arquitetos e urbanistas é regulamentado no Brasil por lei desde 1933. Hoje, a regulamentação se dá através da Lei 5194 /66 que define as atribuições e atividades dos arquitetos e urbanistas. A habilitação é única, ou seja, não existem modalidades na profissão, e se dá pelo registro do diploma e histórico escolar, onde devem constar obrigatoriamente a aprovação nas matérias e o cumprimento das exigências do currículo mínimo que qualificam para o exercício profissional. A responsabilidade técnica está prevista na mesma lei, e a responsabilidade social no Código de Ética ( letra “n” do Art. 27 da Lei nº5194 / 66 e Resolução nº 205/71 do CONFEA .

Toda a legislação de regulamentação profissional tem carácter nacional, isto é, cumpridas as diretrizes e exigências curriculares gerais e as leis de regulamentação profissional, os arquitetos podem exercer sua profissão em qualquer parte do país, independentemente do lugar onde fizeram o seu curso. Por tais razões é imprescindível o cumprimento das exigências curriculares, sob pena de prejuízos e impedimentos ao exercício profissional dos futuros arquitetos e urbanistas.

Estes profissionais guardam, entre os profissionais habilitados pelo sistema de fiscalização profissional CONFEA / CREAs, a particularidade de preferir exercer a profissão na condição de liberais, através de seus “escritórios”. O assalariamento da categoria deu-se por imperativo econômico externo aos seus anseios. Os arquitetos procuram manter o exercício de sua profissão de forma liberal, e grande número deles desempenha a profissão em atividades paralelas como assalariado - no setor privado ou público - e como autônomo.

As profissões do sistema CONFEA / CREAs **gozam do privilégio do exercício privativo decorrente de uma determinada formação**, que requer conhecimentos especializados a fim de garantir **a incolumidade dos usuários dos serviços profissionais**. Esta formação também deve ser controlada porque tem como objetivo reproduzir o **privilégio disciplinar do exercício privativo**.

A respeito do tema do **exercício privativo** é importante mencionar a predisposição do Congresso Nacional, que confirma a tendência de restrição por parte do Legislativo a projetos de lei sobre regulamentação profissional.

---

\* “art. 229 - se um arquiteto constrói para alguém e não o faz solidamente e a casa que ele construiu cai e fere de morte o proprietário, este arquiteto deverá ser morto.

art. 230 - se fere de morte o filho do proprietário deverá ser morto o filho do arquiteto.”  
CÓDIGO DE HAMURABI (2083 AC), descoberto por MORGAN em 1901, na cidade de Suma /Pérsia.

As recomendações da CTASP (Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara) para a elaboração de projetos de lei destinados a regulamentar o exercício das profissões são as seguintes :

- a) **imprescindibilidade de que a atividade profissional a ser regulamentada - se exercida por pessoa desprovida da formação e das qualificações adequada - possa oferecer riscos à saúde, ao bem-estar, à segurança ou aos interesses patrimoniais da população;**
- b) **real necessidade de conhecimentos técnico-científicos para o desenvolvimento da atividade profissional, os quais tornem indispensável a regulamentação;**
- c) **exigência de ser a atividade exercida exclusivamente por profissionais de nível superior, formados em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;**
- d) **indispensável se torna ainda, com vistas a resguardar o interesse público, que o projeto de regulamentação não proponha a criação de reserva de mercado para um segmento de determinada profissão, em detrimento de outras com formação idêntica ou equivalente.**

O que o legislador diz é que **o Congresso regulamenta atividades profissionais quando elas requerem conhecimentos de nível superior. A pré-qualificação é uma necessidade.** O privilégio é dado ao conhecimento requerido para o desenvolvimento das atividades e atribuições da área. É a bagagem intelectual, **a qualificação**, o saber disciplinar que **confere a habilitação profissional. A essência da lei de regulamentação das atividades e atribuições profissionais é evitar que um determinado tipo de prestação de serviços possa oferecer riscos à população.**

É necessário ajudar a esclarecer e a reafirmar a **real necessidade de conhecimentos técnico-científicos para o desenvolvimento das atribuições e atividades do arquiteto e urbanista**, evitando as intenções de “reserva de mercado”, e apostando na responsabilidade técnica e social da profissão como a verdadeira chave do reconhecimento e valor junto à sociedade.

Do ponto de vista legal, compete ao arquiteto e urbanista o exercício de todas as atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, urbanismo, planejamento físico, urbano e regional (Lei 5194/66). É um espectro bastante amplo que exige da formação profissional um esforço capaz de **qualificar o arquiteto e urbanista na abrangência de suas competências legais, com o aprofundamento indispensável para que possa assumir as responsabilidades nelas contidas .**

Para exercer atividades como supervisão, orientação técnica, coordenação, planejamento, projetos, especificações, direção ou execução de obras, ensino, assessoria, consultoria, vistoria, perícia, avaliação (Lei 5194/66), necessário se faz que a **formação do futuro profissional contemple habilidades complexas e em campos bastante diversificados .**

As diretrizes curriculares gerais têm por objetivo qualificar o estudante para o exercício profissional, proporcionando ao futuro arquiteto e urbanista o domínio essencial das matérias necessárias à sua atuação, garantindo a habilitação única e fortalecendo seus conhecimentos especializados, sem perder a noção de conjunto dos problemas da arquitetura e urbanismo e de suas relações com a sociedade .

## **PADRÕES DE QUALIDADE**

### **Requisitos para Abertura e Funcionamento dos Cursos**

As Instituições de Ensino Superior de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - públicas e privadas, universidades ou isoladas, deverão se pautar nos padrões de qualidade estabelecidos para a área. Abaixo se encontram descritos os requisitos básicos para abertura de novos cursos e funcionamento dos existentes.

#### **Recursos Materiais**

O curso deve dispor de meios suficientes e adequados para desenvolver e aplicar as diretrizes curriculares gerais e garantir a oferta do currículo pleno. Serão exigidos os recursos a seguir discriminados.

- **Biblioteca**

Acervo atualizado de no mínimo 3.000 títulos de arquitetura e urbanismo e de referência às matérias do curso, além de periódicos e legislação; significa dizer que os títulos devem ser adequados ao conteúdo programático do curso e deve haver suficiência do número de exemplares à demanda em um mesmo período letivo. É importante ainda constituir acervo documental, não só da produção do curso, como também de outros documentos úteis para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão, incluindo o espaço destinado ao acervo dos Trabalhos Finais de Graduação.

Mapas e slides devem estar disponíveis, considerando-se a importância da consulta ao acervo iconográfico para a formação do arquiteto e urbanista.

Recomenda-se a existência de bibliotecas setoriais.

- **Laboratórios**

Os laboratórios exigidos para a abertura e funcionamento dos cursos, de acordo com as configurações preconizadas, são os seguintes:

- **Laboratório de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo**, obedecendo à relação de dois alunos por máquina por turma, de maneira a permitir o cumprimento do conteúdo obrigatório previsto nas diretrizes curriculares e ainda disponibilidade horária para a utilização livre do corpo discente, com o objetivo de implementar a utilização do instrumental da informática no cotidiano do aprendizado.
- **Laboratório de Conforto Ambiental** que permita a utilização de modernos métodos de análise e a familiarização com equipamentos que possibilitem orientar o projeto, considerando as variáveis ambientais e sua ação sobre as construções e as cidades, e os processos físicos a elas associados, para garantir o desempenho necessário e esperado do ponto de vista da satisfação do usuário e da eficiência energética.
- **Laboratório de Tecnologia da Construção**, cujos equipamentos garantam em número e desempenho a verificação laboratorial de materiais e componentes construtivos

especificados no projeto e empregados na obra; experimentação e ensaios tais como os relativos a técnicas construtivas; modelos de sistemas construtivos; patologias; equipamentos para rompimento de corpos de prova de concreto e argamassa, ensaio normalizado de agregados miúdos, ensaio não destrutivo do concreto, ensaio de tração. Estão incluídas as instalações e equipamentos prediais e a infra-estrutura urbana.

- **Laboratório de Fotografia, Vídeo e Audiovisual** com equipamentos necessários à pesquisa e ensaio que subsidiam as atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão no campo da iconografia de arquitetura e urbanismo.

- **Salas de Projeto (atelier)**

Com pranchetas ou mesas equipadas com réguas paralelas de modo a garantir lugar para o trabalho de todos os alunos da turma reunidos no horário de aula.

- **Oficina de Maquetes e Laboratório de Modelos**

Espaço equipado de maneira a permitir o trabalho de alunos na experimentação através de maquetes e modelos, auxiliando todas as disciplinas no desenvolvimento dos trabalhos de curso. Número de equipamentos em função do número de usuários. Configuração de equipamentos a critério de cada curso.

- **Salas para aulas teóricas**

As salas de aula devem ser em número e área suficientes para abrigar as atividades exigidas pelas propostas acadêmicas do curso . Devem estar disponíveis para uso , recursos e equipamentos que dêem suporte às atividades de professores e alunos .

- **Auditório e Sala de Projeção**

As atividades acadêmicas devem contar ainda com espaços destinados a auditório e equipamentos que permitam projeção de slides, filmes, vídeos, tais como retroprojetores, telas para projeção, microfones .

- **Equipamentos Outros**

Equipamentos para topografia, com o uso de recursos de aerofotogrametria e foto-interpretação .

Os espaços e equipamentos, o sistema de prevenção de incêndio, as instalações elétricas, hidráulicas e hidro-sanitárias, de telefonia/fax, de computadores e outras relativas a equipamentos especializados devem estar adequados às normas de segurança e de manutenção. Todos os espaços construídos devem ter insolação, iluminação natural, iluminação artificial e aeração adequadas às necessidades humanas

## **Corpo Docente**

Quadro qualificado e em número suficiente para que seja respeitada a relação professor/aluno de:

- a) aula teórica - **1:30**
- b) aula prática e de projeto - **1:15**

Serão observadas as condições oferecidas pela instituição aos professores para sua educação

continuada e para planos de carreira capazes de permitir a sua permanência, bem como a distribuição dos professores por disciplinas em conformidade com suas qualificações. As disciplinas de formação profissional devem ser oferecidas por profissionais habilitados na forma da lei ( Lei 5194/66 ).

### **Currículo Pleno**

O conjunto de atividades e disciplinas que um curso oferece aos alunos nele matriculados é denominado currículo pleno daquela instituição. O currículo pleno é composto pelo conjunto das matérias exigidas pelas diretrizes curriculares obrigatórias<sup>3</sup> - para todos os cursos, mais o conjunto dos conteúdos que aquela determinada instituição deseja oferecer aos seus alunos, dentro do seu projeto pedagógico.

As Diretrizes Curriculares devem ser metodologicamente trabalhadas sob a forma de atividades, disciplinas, seminários, visitas e outras formas de implementação curricular. A dinâmica do processo de ensino-aprendizagem requer a utilização de múltiplas formas de apropriação do conhecimento, e não se limita à oferta de disciplinas ministradas na sala de aula. Há necessidade de buscar o conhecimento em sua fonte, com o envolvimento dos alunos nos processos construtivos, verificações laboratoriais, pesquisas bibliográficas, iconográficas e de campo, vivenciando os problemas a serem resolvidos no âmbito do projeto e do planejamento. E também estimular as atividades de pesquisa e extensão e a criatividade, de forma a garantir o desenvolvimento de metodologias consentâneas com a transformação do conhecimento no campo da construção do edifício e da cidade.

As áreas de estudo correspondentes às matérias de fundamentação e às matérias profissionais não guardam entre si qualquer exigência de precedência, e nem caracterizam ciclo básico. As matérias de fundamentação constituem conhecimentos fundamentais e integrativos de áreas correlatas; as matérias profissionais constituem conhecimentos que caracterizam as atribuições e responsabilidades profissionais, de acordo com a regulamentação da profissão de arquiteto e urbanista.

Os conteúdos de matemática e física necessários ao aprendizado e à prática da Arquitetura e do Urbanismo devem ser aprofundados e incluídos nos programas relativos às matérias profissionais tais como conforto ambiental, sistemas estruturais, tecnologia da construção e do urbanismo e projeto.

O Trabalho Final de Graduação constitui atividade avaliativa das condições de qualificação para o exercício profissional. Será realizado após a integralização curricular, de forma a atender às diretrizes da Lei nº9131/95. O Trabalho Final de Graduação não é uma disciplina, pois não constitui matéria a ser trabalhada pelos cursos, e sim atividade exigida para a conclusão do curso e obtenção do diploma .

As visitas a obras fundamentais, a cidades e regiões e a conjuntos de arquitetura e urbanismo de carácter exemplar ou inovador, integram as diretrizes curriculares dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. O tempo, os créditos destinados a estas atividades e sua forma de avaliação devem estar mencionados no currículo do curso.

As matérias que integram o conteúdo mínimo e que requerem espaços e equipamentos especializados, tais como tecnologia da construção, sistemas estruturais, conforto ambiental, projeto de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, topografia, informática aplicada à arquitetura e ao urbanismo, têm como condição para a sua oferta a existência de laboratórios, maquetarias, salas de projeto, acervo bibliográfico, além de equipamentos a eles correspondentes.

---

<sup>3</sup> “Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Condições & Diretrizes”, pgs 63 a 71.

Recomenda-se que os currículos plenos, ao distribuir suas cargas horárias e número de créditos, não ultrapassem o patamar de 24 hs por semana em qualquer período (semestral ou anual), a fim de que os alunos possam dispor de tempo livre para seus estudos. Aquelas instituições que mantiverem cargas horárias maiores do que 24h, devem expor as razões de tal fato e apresentar as condições de oferecimento e integralização de seus cursos. Sobrecargas maiores de 30h não serão admitidas.

A nomenclatura das matérias que integram o conteúdo mínimo deve ser mantida na escrituração escolar, para efeito do cumprimento das diretrizes curriculares expressas na Portaria nº1770/94 e da Lei 5194/66, devendo o currículo pleno registrar os conteúdos correspondentes a essas matérias.

A **designação** correta é: **Curso de Arquitetura e Urbanismo**. A **habilitação é única** ( Lei 5194/66, Parecer n.º 384/69 CEF/MEC ) em todo o território nacional e o **diploma** correspondente é: **Arquiteto e Urbanista** ( Parecer nº714/90 - CEF/MEC ).

### **Atividades de Pesquisa e Extensão**

Por serem **indissociáveis da atividade de ensino**, serão exigidos **programas e projetos** de pesquisa e extensão que envolvam **alunos e professores** do curso e relações de **cooperação e intercâmbio** com outros departamentos da instituição e de outras instituições, e com a sociedade.

Recomenda-se, ainda, visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, que sejam oferecidas oportunidades aos estudantes para participar de:

- escritórios modelo de projeto de arquitetura e urbanismo;
- canteiro de obras de arquitetura e urbanismo;
- núcleos ou laboratórios de habitação e habitat.

### **Pessoal Técnico-Administrativo**

Os cursos devem ter funcionários em número e qualificação suficientes para dar suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. São imprescindíveis funcionários preparados para atuar em bibliotecas e laboratórios.

## **Trabalho Final de Graduação: Exame de Qualificação**

O Trabalho Final de Graduação é para os arquitetos e urbanistas o mais apropriado exame dentre os “exames nacionais com base nos conteúdos mínimos estabelecidos para cada curso”. Esta compreensão é unânime, tendo sido aprovada, durante o ano de 1995, no Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil - COSU.IAB/ Ouro Preto; no Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura - ENEA/ Santos; no Encontro Nacional de Sindicatos de Arquitetos - ENSA/Campo Grande e no Congresso Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura - CONABEA/ Brasília.

Foi a “cultura” profissional sobre avaliação que permitiu imaginar, bem ao feitio dos arquitetos e urbanistas, um trabalho ao final da graduação, capaz de permitir perceber a qualificação dos formandos para o futuro exercício profissional.

Aspectos da concepção adotada pelas diretrizes curriculares de dezembro de 94 já vinham sendo desenvolvidos pela maioria dos cursos, com sucesso, entre os vários segmentos das Instituições de Ensino Superior de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, permitindo constatar, além de resultados avaliáveis, a avaliação externa a estas instituições.

O **Trabalho Final de Graduação** é realizado individualmente, pelos alunos em fase de conclusão do Curso de Graduação. É um trabalho que demonstra o **domínio sobre os conhecimentos essenciais e a capacidade de resolver problemas de arquitetura e urbanismo**. Um dos seus objetivos é avaliar previamente o **domínio das competências - atividades e atribuições**, para o exercício profissional e para a conseqüente responsabilidade técnica e social dele decorrente. Outro objetivo é avaliar o **domínio dos conhecimentos necessários ao desempenho das atividades e ao exercício das atribuições que confere a habilitação profissional**. Sendo **obrigatório** para todos os formandos e realizado com base em **diretriz única e geral** para todos os cursos e estudantes, é de **caracter universal**.

Permite avaliar o desempenho do futuro profissional no que se refere ao seu “talento”- ou dom, ou criatividade. A exigência do *talento* existente na área e considerada na avaliação não deve ser exacerbada em detrimento da avaliação do domínio de conhecimentos essenciais e da capacidade de resolver problemas, sem os quais não se exercita com responsabilidade técnica e social a profissão. O exercício ético da profissão deve ser visto como exigência de uma determinada criatividade, de uma estética, e de um saber técnico, próprios aos arquitetos e urbanistas e que constituem a **identidade disciplinar** frente a si próprio, à sua categoria, e à sociedade à qual pertence .

Para realizar o Trabalho Final de Graduação o formando conta obrigatoriamente com a orientação de professor arquiteto e urbanista, por ele escolhido dentre os seus professores ao longo do curso. Esta concepção de orientação em muito se inspira na idéia do atelier - mestres e aprendizes juntos trabalhando, tão cara aos arquitetos e urbanistas.

O outro aspecto considerado é a defesa deste trabalho junto a uma banca com participação externa à instituição à qual o aluno e orientador pertençam, o que permite envolver e comprometer o corpo docente na avaliação, trazendo profissionais, seus pares, para avaliar o que se está desenvolvendo naquele curso.

A proposta apresentada pela área de Arquitetura e Urbanismo para o exame nacional previsto em lei, valoriza a conclusão do curso, fazendo dele um momento de comprovação - um rito de passagem da fase de aprendiz à fase de profissional.



## **Diretrizes Curriculares Gerais**

### **Portaria Nº 1.770 - MEC , de 21 de Dezembro de 1994**

O **MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Medida Provisória n.º 765, de 16 de dezembro de 1994, e considerando as recomendações dos Seminários Regionais e Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, e da Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Educação Superior deste Ministério, resolve:

Art. 1º - Fixar as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - O conteúdo mínimo do Curso de Arquitetura e Urbanismo divide-se em três partes interdependentes:

I) **Matérias de Fundamentação**, constituindo-se em conhecimentos fundamentais e integrativos de áreas correlatas;

II) **Matérias Profissionais**, constituindo-se em conhecimentos que caracterizam as atribuições e responsabilidades profissionais;

III) **Trabalho Final de Graduação**.

**Parágrafo único** - As áreas de estudo correspondentes às matérias de fundamentação e às matérias profissionais não guardam entre si qualquer exigência de precedência.

Art. 3º - São matérias de Fundamentação:

- Estética, História das Artes.
- Estudos Sociais e Ambientais.
- Desenho.

§ 1º - O estudo de Estética está em conexão com o da História das Artes e dará ênfase às manifestações ocorridas no Brasil.

§ 2º - Os Estudos Sociais e Ambientais objetivam analisar o desenvolvimento econômico, social e político do País, nos aspectos vinculados à Arquitetura e Urbanismo, e despertar a atenção crítica para as questões ambientais.

§ 3º - O estudo do Desenho abrange, além das geometrias e suas aplicações, todas as modalidades expressivas como modelagem, plástica e outros meios de expressão e representação.

Art. 4º - São Matérias Profissionais:

- História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo.
- Técnicas Retrospectivas.
- Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo.
- Tecnologia da Construção .
- Sistemas Estruturais.
- Conforto Ambiental.
- Topografia.
- Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo.
- Planejamento Urbano e Regional.

§ 1º - O estudo da História e da Teoria da Arquitetura e Urbanismo envolve o contexto histórico da produção da arquitetura e do urbanismo, abrangendo os aspectos de fundamentação conceitual e metodológica.

§ 2º - O estudo das Técnicas Retrospectivas inclui a conservação, restauro, reestruturação e reconstrução de edifícios e conjuntos urbanos.

§ 3º - O Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo constitui a atividade criadora, referente à arquitetura das habitações e edifícios em geral, bem como a projetos de objetos, paisagens, cidades e regiões. Os temas abordarão problemas de maior interesse social, mediante atenção crítica às necessidades sociais.

§ 4º - Na Tecnologia da Construção incluem-se os estudos relativos aos materiais e técnicas construtivas, instalações e equipamentos prediais e a infra-estrutura urbana.

§ 5º - Os Sistemas Estruturais consideram, além do que lhe é peculiar, o estudo da resistência dos materiais, estabilidade das construções e do projeto estrutural, utilizando o instrumental da matemática e da física.

§ 6º - Em Conforto Ambiental está compreendido o estudo das condições térmicas, acústicas, lumínicas e energéticas e os fenômenos físicos a elas associados, como um dos condicionantes da forma e da organização do espaço.

§ 7º - A matéria Topografia consiste no estudo da topografia propriamente dita, com o uso de recursos de aerofotogrametria, topologia e foto-interpretação, aplicados à arquitetura e urbanismo.

§ 8º - O estudo da Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo abrange os sistemas de tratamento da informação e representação do objeto aplicados à arquitetura e urbanismo, implementando a utilização do instrumental da informática no cotidiano do aprendizado.

§ 9º - O Planejamento Urbano e Regional constitui a atividade de estudos, análises e intervenções no espaço urbano, metropolitano e regional.

Art. 5º - As matérias profissionais de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, Tecnologia da Construção, Sistemas Estruturais, Conforto Ambiental, Topografia, Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo, que requerem espaços e equipamentos especializados, têm como exigência, para sua oferta, a utilização de laboratórios, maquetarias,

salas de projeto, além dos equipamentos correspondentes.

Art. 6º - Será exigido um Trabalho Final de Graduação objetivando avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional. Constitui-se em trabalho individual, de livre escolha do aluno, relacionado com as atribuições profissionais, a ser realizado ao final do curso e após a integralização das matérias do currículo mínimo. Será desenvolvido com o apoio de professor orientador escolhido pelo estudante entre os professores arquitetos e urbanistas dos departamentos do curso e submetido a uma banca de avaliação com participação externa à Instituição à qual estudante e orientador pertençam.

Art. 7º - Cada curso manterá um acervo bibliográfico atualizado de, no mínimo, 3.000 títulos de obras de arquitetura e urbanismo e de referência às matérias do curso, além de periódicos e legislação.

Art. 8º - Os cursos deverão empreender visitas a obras fundamentais, a cidades e conjuntos históricos e a cidades e regiões que ofereçam soluções novas, com exigência de apresentação de relatório crítico por parte dos alunos.

Art. 9º - A carga horária do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo será de 3.600 horas, exclusivamente destinadas ao desenvolvimento do conteúdo fixado no currículo mínimo, devendo ser integralizada no prazo mínimo de 5 e máximo de 9 anos.

Art. 10 - No prazo de dois anos a contar desta data, os cursos de Arquitetura e Urbanismo já existentes, proverão os meios necessários ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 11 - Os mínimos de conteúdo e duração fixados por esta Portaria serão obrigatórios para os alunos que ingressarem em 1996, podendo as instituições que assim o desejarem, aplicá-los imediatamente.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 3/69 do extinto Conselho Federal de Educação.

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO CEAU**

**ROTEIRO DAS INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS PELAS IES, PARA A ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE CURSOS**

**INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta o roteiro das informações necessárias para a avaliação das condições para abertura e funcionamento dos cursos de graduação de arquitetura e urbanismo.

IES - informações a serem fornecidas pela instituição.

Alguns dos itens constantes do roteiro, somente se aplicam aos cursos já em funcionamento.

**PARTE I**  
**Características do curso Dados Gerais da Instituição**

**IES**

Item	Si m	Nã o	Observações
Indicação da Localização			
Denominação do curso			
Instituição mantenedora			
Instituição mantida			
Ato de autorização do curso (Decreto de Autorização no caso de instituição isolada, e Resolução do Conselho Universitário no caso de universidade)			
Data de início de funcionamento do curso (1º vestibular)			
Número de vagas ofertadas no primeiro vestibular (confrontar com o ato de autorização)			
Regime de Matrícula (semestral ou anual)			
Turnos de funcionamento			
Regime do Curso (crédito ou seriado)			

## 1. ESTRUTURA CURRICULAR

### IES

Analisar o currículo pleno do curso quanto Atendimento à Portaria 1770/94- Diretrizes Curriculares Gerais para Cursos de Arquitetura e Urbanismo.

ITENS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Carga horária para a integralização do currículo mínimo			
Prazos mínimo e máximo para integralização curricular - currículo pleno			
Formas de recuperação; atividades e horários previstos			
Relação número de créditos x horas-aula por semana			
Nomenclatura das matérias do currículo mínimo , mantida na escrituração escolar do currículo pleno			
Adequação dos títulos bibliográficos às ementas das disciplinas			
• Adequação do currículo pleno aos objetivos propostos para o curso.			
• Adequação do currículo pleno às exigências do exercício profissional.(ética profissional, código de consumidor, legislação profissional, organização de trabalho)			
• Implementação curricular: dinâmica do processo de ensino - aprendizagem			
. Atividades			
. Disciplinas			
. Seminários			
. Visitas			
Envolvimento dos alunos em: processos construtivos, verificações laboratoriais, pesquisas bibliográficas, iconográficas e de campo			
. Outras formas			

## 2. TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO

### IES

Item	Sim	Não	Observações
proposta do curso para o TFG descrevendo as aptidões esperadas dos egressos,			
problemas que estará capacitado a resolver,			
atribuições e atividades que estará qualificado a desempenhar como profissional arquiteto e urbanista .			

### 3. RECURSOS DE BIBLIOTECA DE SUPORTE AO CURSO

#### IES

Biblioteca Setorial (ou compartilhada)

Indicar o suporte aos usuários fornecendo as seguintes informações:	Sim	Não	Observações
Condições de uso do acervo: horário de acesso, forma de acesso e empréstimo,			
facilidades de reserva			
qualidade de catalogação e disposição do acervo			
Existência de no mínimo 3.000 títulos atualizados e adequados ao currículo mínimo .			
Títulos específicos de Arquitetura e Urbanismo			
Relação dos títulos efetivamente adotados para cada disciplina (relação elaborada pelo professor)			
Periódicos: lista dos 10 principais periódicos de arquitetura e urbanismo assinados pela biblioteca.			
Legislação: relacionar textos legais disponíveis para consulta			
Existência de exemplares em número suficiente à demanda em um mesmo período letivo			
Acervo documental da produção do TFG			
Documentação útil ao ensino, pesquisa e extensão: Iconografia, Mapas e Slides			
Formas de atualização e manutenção do acervo			
Área física disponível; condições de uso para leitura e trabalho em grupo; manutenção			
Pessoal Especializado (bibliotecários e outros)			
Recursos de informatização (especificar os recursos disponíveis ao aluno e aos docentes)			
Reprografia e infra-estrutura para recuperação da informação.			

## **4. Laboratórios**

### **4.1 Configurações Preconizadas**

#### **4.1.1 - Laboratório de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo**

##### **Objetivo:**

- Ministrar disciplinas de graduação em Arquitetura e Urbanismo.
- Interconexão em rede com outros cursos de Arquitetura e Urbanismo para troca informações e material didático e bibliográfico.
- Capacitação Docente e treinamento de pessoal de apoio ao ensino de graduação.

##### **IES**

Apresentar proposta da instituição para as configurações preconizadas, fornecendo informações sobre horários de funcionamento dos laboratórios para uso dos alunos, atividades e exclusividade de uso .

#### **4.1.2 - Laboratório de Conforto Ambiental**

##### **Objetivos:**

Desenvolver o estudo das técnicas de controle ambiental, através de experimentos, estudos e treinamentos envolvendo condições de temperatura, ventilação, insolação, iluminação e acústica, capazes de afetar o ambiente natural, urbano e edificado.

Proporcionar a docentes e estudantes de Arquitetura e Urbanismo acesso a informações e orientações que lhes permitam experimentar e até inventar instrumentos simples e necessários ao correto agenciamento ambiental das edificações.

Desenvolver avaliação continuada para o estabelecimento das bases didático-pedagógicas e de instrumental especializado na área de Conforto no Ambiente Construído.

##### **IES**

Apresentar proposta da instituição para as configurações preconizadas, fornecendo informações sobre horários de funcionamento do laboratório para uso dos alunos, atividades e exclusividade de uso .

#### **4.1.3 - Laboratório de Tecnologia e Construção**

##### **Objetivos:**

- Permitir a simulação dos mecanismos de sistemas estruturais através de modelos visando identificar e ilustrar o comportamento dos diferentes mecanismos estruturais.
- Da ótica dos sistemas construtivos: identificar as características tipológicas, técnicas, econômicas e do contexto ambiental dos principais sistemas.
- Da ótica dos materiais: a) identificar as características relativas ao desempenho (físico/mecânico, termo-acústico, etc) dos principais materiais; b) apreender as diferentes técnicas de utilização dos diferentes materiais.

Desempenho e verificação laboratorial de materiais e componentes construtivos especificados no projeto e empregados na obra do edifício e da cidade

Experimentação e ensaios relativos a técnicas construtivas; materiais estruturais

Características de desempenho e técnicas de utilização dos diferentes materiais

Modelos de sistemas construtivos e estruturais ; instalações

Patologias;

##### **IES**

Apresentar proposta da instituição para as configurações preconizadas, fornecendo informações sobre horários de funcionamento do laboratório para uso dos alunos, atividades e exclusividade de uso .



#### **4.2 Condições de Uso dos Laboratórios**

Relação nominal do laboratório utilizados pelos corpos discente e docente do curso, indicando:

- tipificação (características e finalidades)
- pessoal especializado para apoio às aulas práticas e ao funcionamento dos laboratórios
- relação dos equipamentos mais importantes e respectivas quantidades
- área de cada laboratório disponível ao curso (m2)
- capacidade de atendimento ao aluno por turma, considerando a área e os equipamentos disponíveis
- grau de ocupação considerando as aulas práticas (horas de aulas práticas / horas disponíveis para uso)
- condições de uso, segurança, higiene e conforto
- horário de funcionamento do laboratório para uso dos alunos

#### **4.3 Plano de Manutenção dos Equipamentos**

**IES**

Fornecer as seguintes informações :

- existência de contratos de manutenção e/ou
- existência de estrutura local de manutenção

#### **4.4 Plano de Atualização Tecnológica**

**IES**

Apresentar plano de atualização tecnológica dos laboratórios

#### **4.5 Software Disponível às necessidades das disciplinas**

**IES**

Fornecer a relação das disciplinas e os softwares que as apoiam

#### **5. Recursos de apoio ao funcionamento do curso**

**IES**

Indicar os equipamentos e os espaços físicos oferecidos como suporte para apoiar as atividades abaixo relacionadas :

Item	Sim	Não	Observações
Disciplinas de projeto : arquitetura , urbanismo , paisagismo			
Fotografia, Vídeo e Audiovisual			
Pesquisa e ensaio da iconografia de Arquitetura e Urbanismo.			
Experimentação através de maquetes, mocapes e modelos.			
Topografia: equipamentos.			
Disciplinas teóricas e técnicas retrospectivas			

## 6. QUESTÕES RELATIVAS AO CORPO DISCENTE

### IES

Fornecer informações sobre o corpo discente tais como:

Item	Sim	Não	Observações
Total de alunos matriculados no curso			
Relação candidato/vaga nos vestibulares dos últimos cinco anos			
Número de vagas ocupadas nos vestibulares nos últimos cinco anos			
Número de formados nos últimos cinco anos			
Número de matrículas trancadas			
Número de alunos em abandono			
Tempo médio de permanência dos alunos no curso			
Número de alunos inscritos no Trabalho Final de Graduação			
Formas de avaliação			
Representação dos alunos nos órgãos colegiados (quais e percentual)			
Centro acadêmico específico			
Monitoria			
Bolsas de iniciação científica			
Bolsas de trabalho e de estudo			
Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão			

## 7. PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE APOIO

### A. IES

Fornecer informações sobre:

Item	Sim	Não	Observações
Número de funcionários e regime de trabalho			
Qualificação			
Atividades: disponibilidade para ensino			
Atividades: disponibilidade para pesquisa			
Atividades: disponibilidade para extensão			
Atividades: disponibilidade para atividades administrativas			
Atividades: disponibilidade para bibliotecas			
Atividades: disponibilidade para laboratórios e outras			

## 8. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### IES

Fornecer informações sobre:

Item	Sim	Não	Observações
Programas e projetos de pesquisa;			
Programas e projetos de extensão			
Relação de cooperação e intercâmbio: com outros departamentos da mesma IES ; com outras instituições ; com a sociedade			
Projetos financiados: recursos internos e externos			
Programas de educação continuada : aperfeiçoamento , especialização, mestrado e doutorado			
Programas de iniciação científica(alunos e professores) .Visitas e excursões			
Canais de produção docente			

### 8.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (envolvendo professores e alunos)

#### IES

Escritório modelo;  
Canteiro de obras;  
Núcleos ou laboratórios de habitação ou de cidades.

## 9. GESTÃO ACADÊMICA

### 9.1 Administração Acadêmica do Curso

#### IES

Item	Sim	Não	Observações
Indicar a composição e atribuições da Coordenação			
composição e atribuições do Colegiado do curso			
composição e atribuições dos Departamentos da área de Arquitetura e Urbanismo , mencionando os demais departamentos que participam do curso .			

### 9.2. Auto-avaliação

#### IES

Fornecer informações sobre

Item	Sim	Não	Observações
a existência de mecanismos de avaliação institucional ,			
de avaliação do curso			
de avaliação dos professores pelos alunos .			
Incluir informações sobre o aproveitamento efetivo das avaliações realizadas em programas de melhoria da qualidade do curso .			

## PARTE II

### 10. CORPO DOCENTE

#### 10.1 nível de formação do corpo docente

##### IES

a) Fornecer a tabela resumo de docentes com o nível de formação

titulação	quantidade % total		na área de arquitetura e urbanismo		em outras áreas	
	quantidade	% do total	quantidade	% do total	quantidade	% do total
Graduação						
Especialização						
Mestrado						
Doutorado						
TOTAL						

b) Preencher para todos os docentes que atuaram ,ou vem atuando , desde o início do curso ( ou

Nos últimos cinco anos , o que for menor ) os seguintes dados :

Nome do docente

Disciplina(s) a(s) qual(is) está vinculado nos últimos cinco anos

Regime de trabalho

Tempo de vínculo empregatício com a instituição

Carga docente contratada

Titulação acadêmica máxima obtida ou em processo de obtenção, instituição onde a obteve, área do conhecimento, ano de conclusão.

Área de atuação

#### 10.2 Adequação da formação dos professores às disciplinas de arquitetura e urbanismo

##### IES

Listar a relação das disciplinas indicando os professores responsáveis por elas com as respectivas titulações máximas obtidas ou em processo de obtenção e área do conhecimento.

### 10.3 Dedicção e regime de trabalho docente

#### IES

Tabela resumo de regime de trabalho do corpo docente

Titulação	quantidade % total		na área de arquitetura e urbanismo		em outras áreas	
	quantidade	% do total	quantidade	% do total	quantidade	% do total
DE						
Tempo integral (>20 a 40h)						
Tempo parcial (até de 20h)						
Horista						
Outros						
TOTAL						

### 10.4 RELAÇÃO HORAS SALA DE AULA /HORAS DE PREPARO

#### IES

Apresentar listagem contendo a relação de

Item	Sim	Não	Observação
Professores e carga horária contratada para o ensino			
Para cada docente número de horas contratadas para a sala de aula			
Para cada docente o número de horas contratadas para a preparação da aula e correção dos trabalhos .			

### 10.5 Estabilidade do corpo docente em arquitetura e urbanismo

#### IES

Indicar o tempo (total de meses) nos últimos cinco anos , em que cada professor fez parte do corpo docente do curso (ou no período de funcionamento quando se tratar de curso novo).

Para ser incluído na análise do nível de permanência e estabilidade do corpo docente o professor deve ter permanecido como membro no corpo docente pelo menos 70% do período considerado.

Fornecer a seguinte tabela ( **preenchida como exemplo** )

CORPO DOCENTE	1992 meses	1993 meses	1994 meses	1995 meses	1996 meses	Total meses	Permanência sim/não sim = 70% total
prof.1	-	9	12	5	6	32	não
prof.2	9	12	12	12	5	50	sim
.....							

prof.n							
total profs.							
T.MÉDIO* = total de meses /nº prof .	-	-	-	-	-		

\* tempo médio de permanência na instituição

### 10.6 análise dos vínculos do corpo docente com atividades científicas e atividades profissionais

#### IES

Item	Sim	Não	Notas
Relacionar a área de atuação profissional do corpo docente.			
Registro da produção científica se houver.			
Participação dos docentes em congressos , seminários e outras formas de atualização científica e profissional.			

### 10.7 Relação aluno/ professor

#### IES

Informar sobre a relação aluno/professor

### 10.8 Política de aperfeiçoamento e qualificação docente

#### IES

Apresentar o plano de estímulo à capacitação docente, especialmente na formação pós - graduada e na atualização profissional . Destacar o esforço já realizado no aperfeiçoamento do corpo docente .

Item	Sim	Não	Observações
Aperfeiçoamento do corpo docente Programas internos (oferecidos pela própria instituição)			
Aperfeiçoamento do corpo docente programas externos.			
Participação dos docentes em congressos , seminários e outras formas de atualização científica e profissional.			

### 10.9 Qualificação do Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

#### IES

Fornecer dados sobre o coordenador :

Item	Sim	Não	Observações
Graduação ,			
Titulação ,			
Regime de trabalho ,			
Mandato .			

## **ANEXO**

### **0. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FUTURO (aplicável a cursos em funcionamento)**

Plano a ser apresentado pela Coordenação de Curso para os próximos cinco anos.

### **I. DIMENSÕES DO ENSINO DE GRADUAÇÃO A SEREM CONSIDERADAS**

#### **a) fatores relativos às condições para o desenvolvimento das atividades curriculares:**

- recursos humanos: docentes e técnicos administrativo.
- infra-estrutura: acervo bibliográfico, laboratórios, oficinas, espaços de trabalho (em geral).
- currículos.

#### **b) fatores relativos aos processos pedagógicos utilizados no desenvolvimento das atividades curriculares:**

- enfoques curriculares.
- procedimentos didáticos.
- interação teoria / prática: integração pesquisa e extensão às práticas curriculares.

#### **c) fatores relativos aos resultados alcançados do ponto de vista dos alunos:**

- competência para o desempenho de funções básicas da profissão de arquiteto e urbanista.
- capacidade de resolver problemas.

#### **d) fatores relativos à formação de profissional crítico habilitado a atender as exigências do contexto social:**

- participação do aluno em projetos de pesquisa e extensão e condições oferecidas para tal.
- demandas gerais da sociedade.
- condições e perspectivas de trabalho.

### **II. MARCO CONCEITUAL DA INSTITUIÇÃO OU CURSO**

- Interdisciplinaridade.
- Sistema de informação científica.
- Habilidades, atitudes, comportamentos éticos e compromisso social.
- Método de ensino (metodologias)/ pedagogia.
- Elenco de conhecimentos.
- Sistemática de avaliação institucional.
- Critérios de avaliação discente.

### **III. MARCO DISCIPLINAR / PROFISSIONAL**

#### **III.1 IDENTIDADE DA DISCIPLINA ARQUITETURA E URBANISMO**

- Como é resgatada no processo de aprendizagem a bagagem de conhecimentos que o aluno traz quando chega à Universidade?
- Ficam claras ao longo da formação disciplinar as diversas instâncias que um arquiteto e urbanista pode atender?
- São elas diferenciadas, valorizadas e colocadas em relação com as aptidões e atitudes dos estudantes?
- Quais capacidades são priorizadas nos projetos pedagógicos de cada curso?
- Os processos pedagógicos e seus efeitos são avaliados?
- No processo de avaliação do aluno é considerado somente o produto (obra/projeto) que ele produz?

## **III.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Ao longo da formação do aluno são considerados:

### **a) Processos ensino aprendizagem**

- desenvolvimento do sujeito
- habilidade
- destreza em relação à tarefa disciplinar.

### **b) Conhecimentos prática profissional**

- Fluidez processo criativo;
- Domínio variáveis disciplina;
  - reconhecimento da complexidade do objeto arquitetônico e urbanístico;
  - indissociação do saber técnico e da isenção artística;
  - harmonização dos interesses sociais e das aspirações culturais com as metas de desenvolvimento econômico e tecnológico;
  - assegurar ao usuário as informações acerca dos ganhos e inconvenientes das soluções arquitetônicas e urbanísticas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO - CEAU**

**ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE ABERTURA  
DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Este documento foi estruturado de forma a ser utilizado como roteiro de avaliação atendendo a Portaria MEC nº 1770/94 - Diretrizes Curriculares e Conteúdos Mínimos para Cursos de Arquitetura e Urbanismo, bem como à legislação vigente, especialmente a Portaria MEC nº 640/97 e 641/97 e o Decreto 2.026/96 e os Padrões de Qualidade fixados pela área. Está organizado em três partes: a primeira refere-se à análise da organização didático-pedagógica do curso, a segunda à análise do corpo docente e a terceira registra o resultado da avaliação. As partes referentes à organização didático-pedagógica do curso e ao corpo docente estão subdivididas em itens de avaliação.

**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**Processo nº:** \_\_\_\_\_

**Mantenedora:** \_\_\_\_\_

**Endereço** \_\_\_\_\_

**Mantida** \_\_\_\_\_

**Município** \_\_\_\_\_

**Assunto** **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

**Vagas Propostas:** \_\_\_\_\_

**Regime de Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Regime de Curso:** \_\_\_\_\_

**Turnos de**

**Funcionamento:** \_\_\_\_\_

**Local de**

**Funcionamento:** \_\_\_\_\_

## PARTE I - DO CURSO

### I - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Analisar a proposta de **organização didático-pedagógica do Curso**, quanto ao atendimento à Portaria MEC nº 1770/94- Diretrizes Curriculares e Conteúdos Mínimos para Cursos de Arquitetura e Urbanismo, bem como à legislação vigente, especialmente a Portaria MEC nº 640/97 e 641/97 e o Decreto 2.026/96 e aos Padrões de Qualidade fixados para a área.

#### I.1. ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS DA ESTRUTURA CURRICULAR		Atende	Não Atende
1	Estrutura Curricular: conteúdos e organização		
2	Carga horária para a integralização das diretrizes curriculares		
3	Prazos mínimo e máximo para integralização curricular - currículo pleno		
4	Formas de recuperação; atividades e horários previstos		
5	Número de horas-aula por semana		
6	Adequação do currículo pleno às matérias profissionais		
7	Nomenclatura das matérias do currículo mínimo mantida na escrituração escolar		
8	Implementação curricular: dinâmica do processo de ensino - aprendizagem		
	.Analisar o item 8 pelos seguintes sub-itens:	<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
	. Atividades		
	. Disciplinas		
	. Seminários		
	. Visitas		
	. Processos construtivos		
	. Verificações laboratoriais		
	. Pesquisas bibliográficas e iconográficas		
	. Pesquisas de campo		
	. Avaliação interna		

#### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

#### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

#### JUSTIFICATIVA

## I.2. TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO

Análise do Trabalho Final de Graduação quanto ao preconizado na Portaria nº 1770/94- MEC e legislação mencionada.

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1 Orientação		
2 Condições de realização		
3 Participação externa à IES na banca de avaliação		
4 Temática tratando das matérias profissionais do Currículo Mínimo que geram as atribuições e atividades relativas à habilitação profissional (Lei 5194/66 e correlatas).		
5 Atividade realizada após a integralização das matérias do currículo pleno. (Lei 9131/95)		

### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### JUSTIFICATIVA

### I.3 - BIBLIOTECA

Análise da proposta de acervo bibliográfico - livros e periódicos, regime de funcionamento, modernização dos serviços e análise do acervo específico à arquitetura e urbanismo.

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1 Existência de títulos e periódicos disponíveis e adequados ao currículo do curso de arquitetura e urbanismo em número de exemplares compatível com o número de estudantes		
2 Existência de 3.000 títulos específicos e de referência na área de arquitetura e urbanismo em número de exemplares compatível com o número de estudantes;		
3 Condições de uso e acesso ao acervo; condições de suporte oferecidas aos usuários		
4 Legislação, mapas, iconografia		
5 Pessoal Especializado		
6 Espaço físico		
7 Acervo documental da produção do Trabalho Final de Graduação - Espaço físico		
8 Plano de atualização e manutenção do acervo		
9 Recursos de Informatização		
10 Reprografia e infra-estrutura para a recuperação da informação		

### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade ( adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local ).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### JUSTIFICATIVA

## I.4- INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Análise da adequação das instalações especiais, indispensáveis à execução do currículo .

### I.4.1 - Laboratórios Preconizados

#### I.4.1.i - Laboratório de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo

Análise da adequação da configuração proposta e das atividades previstas, tendo em vista os objetivos e a configuração preconizados no Programa de Informatização do Ensino de Arquitetura e Urbanismo da SESU/MEC e a quantidade de vagas anuais oferecidas .

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1 Adequação da configuração proposta com a preconizada		
2 Proporção de 2 alunos por máquina por 4 horas semanais de ensino		
3 Disponibilidade de 2 horas semanais por discente para treinamento		
4 Implementação do instrumental no cotidiano do aprendizado de no mínimo 2 horas livres por aluno.		
5 Espaço Físico adequado ao ensino e treinamento.		
6 Pessoal Especializado de Apoio		

### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade ( adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local ).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### JUSTIFICATIVA

### I.4.1.c - Laboratório de Conforto Ambiental

Análise da adequação da configuração proposta e das atividades previstas, tendo em vista os objetivos e a configuração preconizados, e a quantidade de alunos. Considerar a exclusividade de uso do laboratório preconizado e os seus objetivos: experimentos envolvendo condições de temperatura, ventilação, insolação, iluminação e acústica do ambiente natural, urbano e edificado.

<b>ITENS EXIGIDOS</b>	<b>Atende</b>	<b>Não Atende</b>
1 Adequação da configuração proposta		
2 Adequação da configuração proposta com a quantidade de alunos		
3 Utilização do Laboratório no ensino , especificamente no desenvolvimento de trabalhos e na oferta de disciplinas		
4 Utilização do Laboratório em estudos e experimentos discentes e na produção de conhecimento		
5 Espaço Físico ( no mínimo 30 m2)		

### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade ( adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local ).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Não atende a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Insuficiente.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### JUSTIFICATIVA

#### I.4.1.t - Laboratório de Tecnologia e Construção

Análise da adequação da configuração proposta e das atividades previstas, tendo em vista os objetivos e a configuração preconizados, e a quantidade de alunos. Considerar a exclusividade de uso do laboratório preconizado e os seus objetivos: desempenho e verificação laboratorial de materiais e componentes construtivos especificados no projeto e empregados na obra do edifício e da cidade. Modelos estruturais e de sistemas construtivos; instalações prediais e infraestrutura urbana; técnicas construtivas.

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1 Adequação da configuração proposta		
2 Adequação da configuração proposta à quantidade de alunos		
3 Utilização do laboratório no ensino, especificamente em trabalhos e disciplinas, horários de funcionamento		
4 Área Física disponível		
5 Canteiro Experimental		
6 Maqueteria* e Acervo de Modelos		
7 Pessoal especializado de apoio		

\*obs: a maqueteria poderá constar do laboratório ou ser instalada em espaço próprio. Em qualquer das hipóteses corresponde a um espaço equipado de maneira a permitir o trabalho de alunos na experimentação através de maquetes, mocapes e modelos, auxiliando todas as disciplinas no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas.

#### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade ( adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local ).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

#### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

#### JUSTIFICATIVA

## I.5 - INSTALAÇÕES FÍSICAS EM GERAL

Analisar se os equipamentos e espaços disponíveis são suficientes e adequados.

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
Salas com pranchetas ou mesas com réguas paralelas em número igual ao número de alunos da turma; mesas de luz, compressor e aerógrafos;		
Auditório e salas para projeção: projetores de slides, retroprojetores, telas de projeção, microfones;		
.Programas (Software) disponíveis às necessidades das disciplinas;		
Equipamentos de fotografia e vídeo;		
Espaço para os estudos dos alunos;		
Espaços para administração escolar;		
Aulas teóricas;		
Espaço para trabalho dos professores;		
Equipamentos de topografia, aerofotogrametria e fotointerpretação;		
.Conjunto de edificações da instituição (não havendo prédio próprio, contrato de locação ou comodato		
.Plano de expansão física		

### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade ( adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local ).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### JUSTIFICATIVA



## PARTE II - CORPO DOCENTE

### QUADRO DA TITULAÇÃO DOS DOCENTES

PROFESSORES	ARQUITET O		TITULAÇÃO				REGIME		
	SIM	NÃO	Dr.	Mest	Esp.	Gra.	Integral	Parcial	Horista
1 <input type="checkbox"/>									
2 <input type="checkbox"/>									
3 <input type="checkbox"/>									
4 <input type="checkbox"/>									
5 <input type="checkbox"/>									
6 <input type="checkbox"/>									
7 <input type="checkbox"/>									
8 <input type="checkbox"/>									
9 <input type="checkbox"/>									
10 <input type="checkbox"/>									
11 <input type="checkbox"/>									
12 <input type="checkbox"/>									
13 <input type="checkbox"/>									
14 <input type="checkbox"/>									
15 <input type="checkbox"/>									
16 <input type="checkbox"/>									
17 <input type="checkbox"/>									
18 <input type="checkbox"/>									
19 <input type="checkbox"/>									
20 <input type="checkbox"/>									
21 <input type="checkbox"/>									
22 <input type="checkbox"/>									
23 <input type="checkbox"/>									
24 <input type="checkbox"/>									
25 <input type="checkbox"/>									
26 <input type="checkbox"/>									
27 <input type="checkbox"/>									
28 <input type="checkbox"/>									
29 <input type="checkbox"/>									
30 <input type="checkbox"/>									
31 <input type="checkbox"/>									
32 <input type="checkbox"/>									
33 <input type="checkbox"/>									
34 <input type="checkbox"/>									
35 <input type="checkbox"/>									
36 <input type="checkbox"/>									
37 <input type="checkbox"/>									
38 <input type="checkbox"/>									
39 <input type="checkbox"/>									
40 <input type="checkbox"/>									

## II. 1 - TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Resumo da titulação do corpo docente; analisar conforme o padrão de qualidade.

titulação	quantidade	% total	na área de arquitetura e urbanismo		em outras áreas	
			quantidade	% do total	quantidade	% do total
Graduação						
Especialização						
Mestrado						
Doutorado						
TOTAL						

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### PADRÃO DE QUALIDADE

Tanto para os graduados em Arquitetura e Urbanismo quanto para as outros docentes

avaliação	Distribuição de
A	20% graduados - 20% especialistas - 30% mestres - 30% doutores
B	40% graduados - 30% especialistas - 20% mestres - 10% doutores
C	30% graduados - 50% especialistas - 20% mestres - 0% doutores
I	inferior aos índices exigidos para C

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

**A** - A em ambas as Áreas.

**B** - no mínimo B em ambas as Áreas

**C** - no máximo um C em uma das Áreas

**I** - em qualquer das duas Áreas (arquitetos e urbanistas e outros profissionais)

### JUSTIFICATIVA

## II. 2 - ADEQUAÇÃO DOS PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS.

Analisar a adequação da qualificação dos docentes\* às disciplinas que eles ministram. Observar a legislação para as matérias profissionais, (Portaria MEC.nº1770/94 e Lei 5194/66 e correlatas ).

Graduação docentes	quantidade	% total	na área de arquitetura e urbanismo (matérias profissionais)		em outras áreas	
			quantidade	% do total	quantidade	% do total
Arquitetos ou Arquitetos e Urbanistas**						
Outras profissões						
TOTAL						

\*60% do corpo docente do curso deverá ser constituído de profissionais arquitetos ou arquitetos e urbanistas\*\*.

\*\*os habilitados a partir do currículo mínimo de 1969, que designa o curso como de arquitetura e urbanismo.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### PADRÃO DE QUALIDADE

avaliação	Caracterização
A	adequada p/ todas as disciplinas
B	inadequadas em até três disciplinas
C	inadequadas em até cinco disciplinas
I	inadequadas em mais de cinco disciplinas

### JUSTIFICATIVA

### II. 3 - DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DOCENTE

Análise da proposta institucional de distribuição do regime de trabalho dos docentes, de acordo com os padrões de qualidade.

titulação	quantidade	% do total	na área de arquitetura e urbanismo		em outras áreas	
			quantidade	% do total	quantidade	% do total
Tempo integral (>20 a 40h)						
Tempo parcial (até de 20h)						
Horista (Só aulas)						
Outros						
TOTAL						

#### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

#### PADRÃO DE QUALIDADE

avaliação	Regime DE. Integral
A	= ou > 40%
B	= ou >30%
C	= ou > 20%
I	< 20 %

#### JUSTIFICATIVA

## II. 4 - QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Item	Sim	Não	Observações
Graduação: ARQUITETO E URBANISTA*			
Titulação académica máxima			
Regime de trabalho			
Mandato			

\*habilitados a partir do currículo mínimo de 1969, que designa o curso como de arquitetura e urbanismo. Até esta data a designação é arquiteto; o profissional com este título também pode assumir a coordenação do curso de arquitetura e urbanismo.

### CONCEITO

A	B	C
---	---	---

I
---

### PADRÃO DE QUALIDADE

Avaliação	Graduação	Titulação	Regime de trabalho
A	Arquiteto e Urbanista	Doutor	Tempo Integral
B	Arquiteto e Urbanista	Mestre, Especialista ou Graduado	Tempo Integral
C	Arquiteto e Urbanista	Graduado	Tempo Parcial
I	Não compatível com o curso		

### JUSTIFICATIVA

## PARTE III - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

### PARTE . I . ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO - PEDAGÓGICA DO CURSO

ITEM AVALIADO	CONCEITO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:	
ESTRUTURA CURRICULAR	
TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO	
RECURSOS DE BIBLIOTECA DE SUPORTE AO CURSO	
INSTALAÇÕES ESPECIAIS:	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
LABORATÓRIO DE CONFORTO AMBIENTAL	
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO	
INSTALAÇÕES FÍSICAS EM GERAL	

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

**A** - Obter conceito A em pelo menos metade mais um dos itens.

**B** - Obter pelo menos conceito B em **todos** os itens.

**C** - Obter conceito C em pelo **menos 1** dos itens e diferente de I nos demais.

**I** - Obter conceito I em um dos itens.

**CONCEITO GLOBAL DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO -  
PEDAGÓGICA**

### PARTE . II . CORPO DOCENTE

ITEM AVALIADO	CONCEITO
TITULAÇÃO	
ADEQUAÇÃO FORMAÇÃO PROFESSORES/DISCIPLINAS	
DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO	
QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

**A** - Obter conceito A em pelo menos metade mais um dos itens.

**B** - Obter pelo menos conceito B em **todos** os itens.

**C** - Obter conceito C em pelo **menos 1** dos itens e diferente de I nos demais.

**I** - Obter conceito I em um dos itens.

**CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE**

## **PARECER CONCLUSIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO - CEAU**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA RECONHECIMENTO  
DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Este documento foi estruturado de forma a ser utilizado como roteiro de avaliação e padrão de qualidade. Está organizado em três partes: a primeira refere-se à análise da organização didático-pedagógica do curso, a segunda à análise do corpo docente e a terceira registra o resultado da avaliação. As partes referentes à organização didático-pedagógica do curso e ao corpo docente estão subdivididas em itens de avaliação.

**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**Processo nº:** \_\_\_\_\_

**Mantenedora:** \_\_\_\_\_

**Endereço** \_\_\_\_\_

**Mantida** \_\_\_\_\_

**Município** \_\_\_\_\_

**Assunto** RECONHECIMENTO DE CURSO

**Vagas Oferecidas:** \_\_\_\_\_

**Regime de Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Regime de Curso:** \_\_\_\_\_

**Turnos de**

**Funcionamento:** \_\_\_\_\_

**Local de**

**Funcionamento:** \_\_\_\_\_



## PARTE I - DO CURSO

### I - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Analisar a **organização didático-pedagógica** do Curso, quanto ao atendimento à Portaria MEC nº 1770/94 - Diretrizes Curriculares e Conteúdos Mínimos para Cursos de Arquitetura e Urbanismo, bem como à legislação vigente, em especial a Portaria MEC nº 877/97 e o Decreto 2.207/97.

#### I.1. ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS DA ESTRUTURA CURRICULAR				Atende	Não Atende
1. Estrutura Curricular: conteúdos e organização					
2. Carga horária para a integralização das diretrizes curriculares					
3. Prazos mínimo e máximo para integralização curricular - currículo pleno					
4. Formas de recuperação; atividades e horários previstos					
5. Relação número de créditos x horas/aula por semana					
6. Adequação do currículo pleno às matérias profissionais					
7. Nomenclatura das matérias do currículo mínimo mantida na escrituração escolar					
8. Adequação dos títulos bibliográficos às ementas das disciplinas					
9. Adequação do currículo pleno aos objetivos propostos para o curso					
10. Implementação curricular: dinâmica do processo de ensino - aprendizagem					
	Analisar o item 10 pelos seguintes sub-itens:	Atende	Não atende		
	. Atividades				
	. Disciplinas				
	. Seminários				
	. Visitas				
	. Processos construtivos				
	. Verificações laboratoriais				
	. Pesquisas bibliográficas e iconográficas				
	. Pesquisas de campo				
	. Avaliação interna				

#### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, o curso apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

#### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

#### JUSTIFICATIVA

## I.2. TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO

Análise do Trabalho Final de Graduação quanto ao preconizado na Portaria nº 1770/94 - MEC e na legislação mencionada.

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1. Orientação		
2. Condições de realização		
3. Participação externa à IES na banca de avaliação		
4. Temática tratando das matérias profissionais do Currículo Mínimo que geram as atribuições e atividades relativas à habilitação profissional (Lei 5194/66 e correlatas)		
5. Atividade realizada após a integralização das matérias do currículo (Lei 9131/95)		

### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, o Trabalho Final de Graduação apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### JUSTIFICATIVA

### I.3 - BIBLIOTECA

Análise do acervo bibliográfico (livros e periódicos) específico à arquitetura e urbanismo, regime de funcionamento e modernização dos serviços.

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1. Existência de títulos e periódicos adequados ao currículo do curso de arquitetura e urbanismo em número de exemplares compatível com o número de estudantes		
2. Existência de 3.000 títulos específicos e de referência na área de arquitetura e urbanismo em número de exemplares compatível com o número de estudantes		
3. Condições de uso e acesso ao acervo; condições de suporte oferecidas aos usuários		
4. Legislação, mapas, iconografia		
5. Pessoal especializado		
6. Espaço físico		
7. Acervo documental do Trabalho Final de Graduação - espaço físico		
8. Regularidade de aquisição de títulos e assinaturas de periódicos		
9. Manutenção e segurança do acervo		
10. Recursos de Informatização		
11. Reprografia e infra-estrutura para a recuperação da informação		

### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a Biblioteca apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### JUSTIFICATIVA

## I.4- INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Análise da adequação das instalações especiais, indispensáveis à execução do currículo.

### I.4.1 - Laboratórios Preconizados

#### I.4.1.i - Laboratório de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo

Análise da adequação da configuração e das atividades, tendo em vista os objetivos e a configuração preconizados no Programa de Informatização do Ensino de Arquitetura e Urbanismo da SESU/MEC e a quantidade de vagas anuais oferecidas.

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1. Configuração adequada às exigências do curso		
2. Proporção de 2 alunos por máquina por 4 horas semanais de ensino		
3. Disponibilidade de 2 horas. semanais por discente para treinamento		
4. Implementação do instrumental no cotidiano do aprendizado de no mínimo 2 horas livres por aluno		
5. Espaço físico adequado ao ensino e treinamento		
6. Grau de atualização dos equipamentos e do laboratório		
7. Manutenção dos equipamentos		
8. Pessoal especializado de apoio		

### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, o laboratório apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### JUSTIFICATIVA

### I.4.1.c - Laboratório de Conforto Ambiental

Análise da adequação da configuração e das atividades, tendo em vista os objetivos e a configuração preconizados, e a quantidade de alunos. Considerar a exclusividade de uso do laboratório e os seus objetivos: experimentos envolvendo condições de temperatura, ventilação, insolação, iluminação e acústica do ambiente natural, urbano e edificado.

<b>ITENS EXIGIDOS</b>	<b>Atende</b>	<b>Não Atende</b>
1. Adequação da configuração às necessidades do curso		
2. Adequação da configuração à quantidade de alunos		
3. Utilização do Laboratório no ensino, especificamente no desenvolvimento de trabalhos e na oferta de disciplinas		
4. Utilização do Laboratório em estudos e experimentos discentes e na produção de conhecimento		
5. Grau de atualização dos equipamentos e do laboratório		
6. Manutenção dos equipamentos		
7. Espaço físico (no mínimo 30 m <sup>2</sup> )		

### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, o laboratório apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

**B** - Atende a **todos** os itens.

**C** - Não atende a **pelo menos 1** dos itens.

**I** - Insuficiente.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### JUSTIFICATIVA

#### I.4.1.t - Laboratório de Tecnologia e Construção

Análise da adequação da configuração e das atividades , tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos. Considerar a exclusividade de uso do laboratório preconizado e os seus objetivos: desempenho e verificação laboratorial de materiais e componentes construtivos especificados no projeto e empregados na obra do edifício e da cidade. Modelos estruturais e de sistemas construtivos; instalações prediais e infra-estrutura urbana; técnicas construtivas.

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1. Adequação da configuração às necessidades do curso		
2. Adequação da configuração à quantidade de alunos		
3. Utilização do laboratório no ensino, especificamente em trabalhos e disciplinas, horários de funcionamento		
4. Área Física disponível		
5. Canteiro Experimental		
6. Maqueteria* e Acervo de Modelos		
7. Grau de atualização dos equipamentos e do laboratório		
8. Manutenção dos equipamentos		
9. Pessoal especializado de apoio		

\*A maqueteria poderá constar do laboratório ou ser instalada em espaço próprio. Em qualquer das hipóteses corresponde a um espaço equipado de maneira a permitir o trabalho de alunos na experimentação através de maquetes, mocapes e modelos, auxiliando todas as disciplinas no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas.

#### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, o laboratório apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

#### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

#### JUSTIFICATIVA

## I.5 - INSTALAÇÕES FÍSICAS EM GERAL

Analisar se os equipamentos e espaços disponíveis são suficientes e adequados.

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1. Salas com pranchetas ou mesas com réguas paralelas em número igual ao número de alunos da turma		
2. Auditório e salas para projeção: projetores de slides, retroprojetores, telas de projeção, microfones		
3. Programas (software) disponíveis e adequados às necessidades das disciplinas		
4. Equipamentos de fotografia e vídeo		
5. Espaço para os estudos dos alunos		
6. Espaços para administração escolar		
7. Salas para aulas teóricas		
8. Área disponível para recreação e cantinas		
9. Condições de uso, higiene e segurança		
10. Espaço para exposições		
11. Espaço para guarda de materiais		
12. Espaço destinado ao centro acadêmico		
13. Espaço para trabalho dos professores		
14. Equipamentos de topografia, aerofotogrametria e foto-interpretação;		
15. Conjunto de edificações da instituição (não havendo prédio próprio, contrato de locação ou comodato)		
16. Plano de expansão física		
17. Descrição das serventias		

### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, as instalações físicas apresentam, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### JUSTIFICATIVA

## I.6 – CORPO DISCENTE

Completar as informações do quadro abaixo

<b>DADOS INFORMATIVOS</b>	
1. Total de alunos matriculados no curso	
2. Relação candidato/vaga nos vestibulares dos últimos cinco anos	
3. Número de vagas ocupadas nos vestibulares nos últimos cinco anos	
4. Número de formados nos últimos cinco anos	
5. Número de matrículas trancadas	
6. Número de alunos em abandono	
7. Tempo médio de permanência dos alunos no curso	
8. Número de alunos inscritos no Trabalho Final de Graduação	

Verificação do apoio das IES às atividades do Corpo Discente.

<b>ITENS EXIGIDOS</b>	<b>Atende</b>	<b>Não Atende</b>
1. Formas de avaliação		
2. Representação dos alunos nos órgãos colegiados		
3. Centro acadêmico específico		
4. Monitoria		
5. Bolsas de iniciação científica		
6. Bolsas de trabalho e de estudo		
7. Participação em encontros, congressos e seminários		
8. Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão		

### CRITÉRIOS

**A** - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a IES demonstra comprovado apoio a todas as atividades estudantis, estimulando todas as iniciativas dos alunos.

**B** - Atende a **todos** os itens .

**C** - Deixa de atender a **pelo menos 1** dos itens .

**I** - Deixa de atender a **mais de 1** dos itens.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### JUSTIFICATIVA



## PARTE II - CORPO DOCENTE

### QUADRO DA TITULAÇÃO DOS DOCENTES

PROFESSORES	ARQUITETO		TITULAÇÃO				REGIME		
	SIM	NÃO	Dr	Mest.	Esp.	Grad	Integral	Parcial	Horista
1.									
2.									
3.									
4.									
5.									
6.									
7.									
8.									
9.									
10.									
11.									
12.									
13.									
14.									
15.									
16.									
17.									
18.									
19.									
20.									
21.									
22.									
23.									
24.									
25.									
26.									
27.									
28.									
29.									
30.									
31.									
32.									
33.									
34.									
35.									
36.									
37.									
38.									
39.									
40.									

## II. 1 - TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Resumo da titulação do corpo docente; analisar conforme o padrão de qualidade.

titulação	Quantidade	% total	na área de arquitetura e urbanismo		em outras áreas	
			quantidade	% do total	quantidade	% do total
Graduação						
Especialização						
Mestrado						
Doutorado						
TOTAL						

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### PADRÃO DE QUALIDADE

Tanto para os graduados em Arquitetura e Urbanismo quanto para as outros docentes

avaliação	Distribuição de
A	20% graduados - 20% especialistas - 30% mestres - 30% doutores
B	40% graduados - 30% especialistas - 20% mestres - 10% doutores
C	30% graduados - 50% especialistas - 20% mestres - 0% doutores
I	inferior aos índices exigidos para C

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

**A** - A em ambas as Áreas.

**B** - no mínimo B em ambas as Áreas

**C** - no máximo um C em uma das Áreas

**I** - em qualquer das duas Áreas (arquitetos e urbanistas e outros profissionais)

### JUSTIFICATIVA

## II. 2 - ADEQUAÇÃO DOS PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS.

Analisar a adequação da qualificação dos docentes\* às disciplinas que eles ministram. Observar a legislação para as matérias profissionais (Portaria MEC.nº 1.770/94, Lei 5194/66 e correlatas ).

Graduação docentes	quantidade	% total	Número de disciplinas profissionais ministradas por professores de formação		Número de outras disciplinas ministradas por professores de formação	
			adequada	não adequada	adequada	não adequada
Arquitetos ou Arquitetos e Urbanistas**						
Outras profissões						
TOTAL						

\*60% do corpo docente do curso deverá ser constituído de profissionais arquitetos e urbanistas.

\*\*os habilitados a partir do currículo mínimo de 1969, que designa o curso como de Arquitetura e Urbanismo.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### PADRÃO DE QUALIDADE

avaliação	Caracterização
A	adequada p/ todas as disciplinas
B	inadequadas em até três disciplinas
C	inadequadas em até cinco disciplinas
I	inadequadas em mais de cinco disciplinas

### JUSTIFICATIVA

### II. 3 - DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DOCENTE

Análise da proposta institucional de distribuição do regime de trabalho dos docentes, de acordo com os padrões de qualidade.

titulação	Quantidade	% do total	na área de arquitetura e urbanismo		em outras áreas	
			quantidade	% do total	quantidade	% do total
Tempo integral (>20 a 40h)						
Tempo parcial (até de 20h)						
Horista (só aulas)						
Outros						
TOTAL						

Obs: 1. Para a avaliação será considerado o tempo que o professor dedica ao curso.  
2. Como "Outros" consideram-se professores substitutos, visitantes, tutores etc.

#### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

#### PADRÃO DE QUALIDADE

Avaliação	Tempo Integral
A	= ou > 40%
B	= ou >30%
C	= ou > 20%
I	< 20 %

#### JUSTIFICATIVA

## II. 4 - QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Item	Sim	Não	Observações
Graduação: ARQUITETO E URBANISTA*			
Titulação acadêmica máxima			
Regime de trabalho			
Mandato			

\*habilitados a partir do currículo mínimo de 1969, que designa o curso como de Arquitetura e Urbanismo. Até esta data a designação é arquiteto; o profissional com este título também pode assumir a coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo.

### CONCEITO

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
----------	----------	----------

<b>I</b>
----------

### PADRÃO DE QUALIDADE

Avaliação	Graduação	Titulação	Regime de trabalho
A	Arquiteto e Urbanista	Doutor	Tempo Integral
B	Arquiteto e Urbanista	Mestre, Especialista ou Graduado	Tempo Integral
C	Arquiteto e Urbanista	Graduado	Tempo Parcial
I	Não compatível com o curso		

### JUSTIFICATIVA

## PARTE III - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

### PARTE . I . ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO - PEDAGÓGICA DO CURSO

ITEM AVALIADO	CONCEITO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:	
ESTRUTURA CURRICULAR	
TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO	
BIBLIOTECA DE SUORTE AO CURSO	
INSTALAÇÕES ESPECIAIS:	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
LABORATÓRIO DE CONFORTO AMBIENTAL	
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO	
INSTALAÇÕES FÍSICAS EM GERAL	
CORPO DISCENTE	

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

**A** - Obter conceito A em pelo menos metade mais um dos itens.

**B** - Obter pelo menos conceito B em **todos** os itens.

**C** - Obter conceito C em pelo **menos 1** dos itens e diferente de I nos demais.

**I** - Obter conceito I em um dos itens.

**CONCEITO GLOBAL DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO - PEDAGÓGICA**

### PARTE . II . CORPO DOCENTE

ITEM AVALIADO	CONCEITO
TITULAÇÃO	
ADEQUAÇÃO DOS PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS	
DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO	
QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

**A** - Obter conceito A em pelo menos metade mais um dos itens.

**B** - Obter pelo menos conceito B em **todos** os itens.

**C** - Obter conceito C em pelo **menos 1** dos itens e diferente de I nos demais.

**I** - Obter conceito I em um dos itens.

**CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE**



## **PARECER CONCLUSIVO**



## **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS**

Prof. Elvan Silva  
Presidente (UFRGS)

Prof. Itamar Kalil  
UFBa

Prof. Maria Amalia Amarante de Almeida Magalhães  
UFRJ

Prof. Roberto Py Gomes da Silveira  
UFRGS

Prof. Sylvia Ficher  
UnB